



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 1657, 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Altera a Lei Municipal nº 774/2012.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** O § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 774/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....  
§ 3º A jornada de trabalho dos cargos integrantes do Plano de Carreira instituído por esta Lei será de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de escala prevista em lei específica.”

**Art. 2º** O anexo IX da Lei Municipal nº 774/2012 passa a vigorar de acordo com a redação dada por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 11 de janeiro de 2024

  
**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**ANEXO IX**  
**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

FUNÇÃO GRATIFICADA		Quant	Vlr	Jornada de trabalho
FG 1	INSPETOR/ÁREA	3	R\$ 2.000,00	Atuará 40h/s ou em Regime de Escala prevista em lei específica
FG 2	SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS	1	R\$ 1.200,00	Atuará 40h/s ou em Regime de Escala prevista em lei específica
	SUPERVISOR/ÁREA	9		

*f*





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO IMPACTO DA FOLHA COM CRIAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DE ESCALA E ESCALA ESPECIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

GASTO ANUAL COM AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA EFETIVO

ORDEM	C A R G O P Ú B L I C O	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS					GASTO UNITÁRIO <sup>1</sup>	TOTAL DE CARGOS OCUPADOS	GASTO TOTAL NO ANO
		REMUNERAÇÃO MÉDIA (valor unitário)	GRATIFICAÇÃO DE ESCALA 20%	ESCALA ESPECIAL-ISEL <sup>2</sup>	PROMISSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROMISSÃO DE 13 <sup>o</sup>			
1	Guarda Municipal	R\$ 3.190,07	R\$ 797,52	R\$ 797,52	R\$ 45,80	R\$ 407,07	R\$ 2.101,82	40	R\$ 924.800,67
2	Guarda Municipal	R\$ 3.073,87	R\$ 768,47	R\$ 768,47	R\$ 42,69	R\$ 387,79	R\$ 1.967,42	34	R\$ 735.814,75
3	Guarda Municipal	R\$ 2.961,33	R\$ 740,33	R\$ 740,33	R\$ 41,13	R\$ 373,59	R\$ 1.895,39	9	R\$ 187.643,44
4	Guarda Municipal	R\$ 2.832,93	R\$ 708,23	R\$ 708,23	R\$ 39,35	R\$ 357,40	R\$ 1.813,21	3	R\$ 59.835,81
5	TOTAL							86	R\$ 1.908.094,67

Nota explicativa: <sup>1</sup> O gasto unitário refere-se ao valor a ser despendido com a gratificação de Escala, somada a Escala Especial - ESO por Guarda municipal.

Nota explicativa: <sup>2</sup> O valor citado na coluna Escala Especial corresponde a soma de duas Escalas Especiais a serem cumpridas de forma obrigatória caso os Guardas Municipais façam a adesão.

f





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA DE ANCHIETA  
CNPJ 27.142.694/0001-58

2. DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO APURADO PARA CÁLCULO IMPACTO FINANCEIRO:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	GASTO ANUAL COM HORAS EXTRAS	ACRÉSCIMO ANO APURADO PARA CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO	ACRÉSCIMO REAL ANO COM O ESTABELECIMENTO DA ESCO E GRATIFICAÇÃO DE ESCALA
1	Agente Comunitário Segurança	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.908.094,67	R\$ 788.094,67

Nota explicativa: O quadro acima descreve o valor acrescido com o adicional de periculosidade no período de 12 meses.

3. DEMONSTRATIVO DE ACRÉSCIMO SOBRE A DESPESA DE PESSOAL PROJETADA

PERCENTUAL DE ACRESCIMO COM BASE NOS VALORES DA FOLHA ESTIMADA				
MES	*2024		*2025	
VALOR FOLHA - MEDIA	R\$	165.000.000,00	R\$	175.000.000,00
VALOR A ACRESCER	R\$	788.094,87	R\$	1.009.635,71
PERCENTUAL ACRESCIMO		0,58%		0,577%

Nota explicativa: O demonstrativo citado apresenta o comparativo do montante da folha e o valor ser acrescido com a proposta da alteração do projeto de Lei e o percentual de aumento de 0,58% e 0,57% respectivamente nas despesas de pessoal dos anos 2024 e 2025.

4. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APÓS A ALTERAÇÃO DA LEI

PERCENTUAL COM BASE NO VALOR ORÇADO DO ORÇAMENTO				
MES	*2024		*2025	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$	358.301.274,43	R\$	373.181.580,65
VALOR FOLHA - ESTIMADO	R\$	165.000.000,00		175.000.000,00
PERCENTUAL ESTIMADO COM BASE NA RCL		46%		46,9%
VALOR FOLHA - APÓS ALTERAÇÃO DA LEI	R\$	165.788.094,87		176.009.635,71
PERCENTUAL PREVISTO APOS ALTERAÇÃO DA LEI COM BASE NA RCL		46,3%		47,2%

Nota explicativa: O quadro acima demonstra um panorama a respeito da despesa de pessoal estimada para os anos de 2024 e 2025. O quadro demonstra também o tamanho em percentual da despesa de pessoal em comparação ao limite permitido pela LRF, bem como, a projeção de impacto sobre a receita corrente líquida projetada para os anos de 2024 e 2025 com a inclusão do adicional de periculosidade proposto através do projeto de lei.

